

PORTARIA Nº 40/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o 1077-0/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **ADILSON SILVA RAMOS**, Agente de Serviços Gerais, Matrícula Funcional nº 348, portador do RG Nº 383.944-SSP/SE, CPF nº 155.104.175-87, licença especial a ser gozada nos períodos de **20/09/2021 a 04/10/2021, 01/02/2022 a 15/02/2022 e 01/09/2022 a 30/09/2022**, do 8º quinquênio, referente ao período compreendido entre 15/06/2015 a 15/06/2021.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde à 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 20/09/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 20 de setembro de 2021.

RECEBEMOS

EM _____
Assinatura


CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633